



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 - TJAM

Processo Administrativo nº 19781/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2017.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de **Telefones com fio, Telefones sem fio e Relógios Protocoladores** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3	Relógio protocolador Características: -display alfanumérico de cristal líquido; -impressão de no mínimo 2 linhas; -com nobreak interno; -impressão automática; -garantia mínima: 12 (doze) meses.	Henry/Henry/ Prot II	UN	10	01	865,00

EMPRESA: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP		
CNPJ: 77.800.407/0001-28	TELEFONE(S): (41) 3091-3131	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1244-0	Conta Corrente: 2538-0
E-MAIL: licitacao@tecnoponto.com / comercial01@tecnoponto.com / licitacao6@henry.com.br		
ENDEREÇO: Rua Pastor Manoel V. de Souza, 1231, Capão de Imbuia Curitiba – PR CEP: 82810-400		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 58/2017: **R\$ 8.650,00** (oito mil seiscentos e cinquenta reais). Manaus, 22 de novembro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2017**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **Materiais e Serviços**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2017/8121;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP** – CNPJ nº. 07.402.200/0001-10, **Item 01:** no menor preço por Item, no valor de **R\$ 36.805,60 (trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)** e **Item 05:** no menor preço por Item, no valor de **R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)**; e **WE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** – CNPJ nº. 13.204.684/0001-95, **Item 02:** no menor preço por Item, no valor de **R\$ 87.660,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais)**, **Item 03:** no menor preço por Item, no valor de **R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e dez reais)** e **Item 04:** no menor preço por Item, no valor de **R\$ 11.698,20 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 359-387 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Itens 01, 02, 03, 04 e 05**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de novembro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas